

ALAVANCA 40^h NO MÁXIMO!

3 a 8 de Junho

EDITORIAL

Pela dignificação do trabalho

Ninguém de bom senso poderá aceitar projectos que visem acentuar maiores desequilíbrios nas relações de poder a favor do patronato.

O pacote laboral representa um grave retrocesso, uma inversão de sentido do Direito do Trabalho, infringe o princípio da irrenunciabilidade de direitos essenciais, corporiza claras violações da Constituição da República, atinge de forma injusta e desumana a vida social, económica e cultural, quer no plano individual quer no plano familiar dos trabalhadores.

Perante as pressões e coações do patronato o Governo quer desarmar os trabalhadores.

Até ao momento, e apesar do esforço feito pela CGTP-IN e seus Sindicatos na dinamização da discussão nas empresas e junto da população, o Governo e o patronato têm fugido ao debate público necessário.

O Governo não só não discute publicamente o pedido de autorização legislativa que fez à AR contra, contra toda a legalidade, fez publicar os projectos de decreto-lei que constabam as matérias de uma autorização legislativa ainda não concedida.

E o atropelo total, a que se juntam as tentativas para legislar, sem para o efeito ter competência, sobre negociação colectiva, *lay-off*, serviço doméstico e trabalho ao domicílio, matérias da exclusiva competência da Assembleia da República.

Por tudo isto é de toda a importância que todos os trabalhadores se empenhem não só na publicitação e no esclarecimento dos conteúdos, mas, principalmente, na assunção de posições sobre tão importantes matérias, sejam elas dirigidas à AR ou ao Governo, bem como empenham as acções que entretanto as circunstâncias possam exigir.

E assim que ninguém pode ficar de fora na semana que irá ter lugar em todo o País, dos locais de trabalho às regiões de sectores, de 3 a 8 de Junho próximo, não só com o claro intuito de continuar a luta pela redução do horário de trabalho em Portugal, mas também pela estabilidade do emprego, contra os conteúdos gravosos do pacote laboral e pela dignificação do trabalho, contra a precarização e a flexibilização desumana em que o Governo insiste.

Manuel Lopes

SEMANA SOLUTA



Entre 3 e 8 de Junho, os trabalhadores vão de novo estar em luta pelas 40 horas no máximo e pela redução do horário de trabalho para todos os trabalhadores, contra a precaridade e a flexibilização desumana dos horários, pela dignificação do trabalho e contra os conteúdos gravosos contidos nos diplomas que constituem o pacote laboral.

Nesta semana, os trabalhadores não vão trabalhar mais de 40 horas ou mais do que o tempo reivindicado nas empresas e sectores, nos casos em que essas reivindicações sejam inferiores às 40 horas.

0 1.º de Maio comemorou-se em mais de 74 localidades espalhadas por todo o País.

Desde, pelo menos, há cinco anos que não víamos as ruas das cidades e vilas tão cheias, compactas e plenas de vida.

Maio não deixou dúvidas: os trabalhadores consideram justas as reivindicações da CGTP-IN.



Decreto-Lei 131/91, 24
— Estabelece as escalas indicárias relativas aos vencimentos dos conservadores, dos notários e dos oficiais dos registos e do notariado.

Portaria 275/91, 54
— Regulamenta os regimes de ajudas no âmbito do programa de melhoria da eficiência das estruturas agrícolas.

Portaria 279/91, 54
— Aprova as normas regulamentares de aprendizagem e aprendizagem nas profissões da área das pescas e subáreas complementares.

Decreto-Lei 141/91, 10.4
— Estabelece as condições de acumulação das pensões dos regimes contributivos de segurança social entre si, com pensões de outros regimes de protecção social de enquadramento obrigatório e com pensões de regimes não contributivos ou equiparados.

Decreto-Lei 142/91, 10.4
— Reformula o regime de atribuição do abono de família em função da idade e da situação escolar (DL 197/77, 17.5).

Decreto-Lei 150/91, 15.4
— Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos que regerá o cálculo dos valores definitivos devidos pela nacionalização ou expropriação de bens e imóveis efectuada no âmbito do processo de reforma agrária.

Acordo do T. C. 64/91, 11.4
— Pronuncia-se pela inconstitucionalidade de todas as normas do decreto 302/74 da Assembleia da República («pacote laboral»).

Decreto Legislativo Regional 10/91/4, 19.4
— Fixa os valores da remuneração mínima mensal garantida na Região Autónoma da Madeira.

Decreto-Lei 158/91, 26.4
— disciplina da entrega para exploração de terras nacionalizadas ou expropriadas.

Decreto-Lei 150-A/91, 22.4
— alarga o conjunto das entidades que podem conceder financiamentos para projectos habitacionais.

Decreto-Lei 150-B/91, 22.4
— Altera o regime de crédito à habitação própria.

Decreto-Lei 166/91, 9.5
— Cria a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

ALAVANCA

FICHA TÉCNICA

Director: Manuel Lopes
Coordenador de Edição: Mário Rui Ferreira
Redacção: Gonçalves André, Hermínio Fernandes, Júlio Cardoso, Helena Policarpo e Manuela Monteiro.
Fotografia: João Silva
Grafismo e Maquetagem: Tânia Cardoso e Rui Pereira
Colaboraram nesta edição: Fernando Marques e Teresa Dias
Composição, Montagem e Imprensa: Hestia Portuguesa, SA
Propriedade: Edições 1 de Outubro.
Tragem: 63 07/91
Depósito Legal: 63 07/91
Morada: Rua Vitor Górdon, n.º 1, 2.º - 1204 Lisboa Codex. Telef.: 347 21 81 - FAX: 347 21 89 - Telex: 13 672.

Mulheres

Prémios discriminam trabalhadoras

Como já havíamos informado, a Comissão Nacional de Mulheres da CGTP-IP, no âmbito do seu Plano de Acção, procedeu a um levantamento das situações relacionadas com a atribuição de prémios às trabalhadoras, nomeadamente às mulheres trabalhadoras grávidas e mães.

Verificámos, através desses levantamentos que inúmeros são os casos em que as trabalhadoras são discriminadas pelo facto de se encontrarem em licença de parto ou se deslocarem a consultas médicas pré-natais ou ainda por exercerem o seu direito à aleitação e à amamentação dos seus filhos.

Com base nos casos detectados nos vários sectores

de actividade e através dos Sindicatos, dezanove-se-ram um trabalho de esclarecimento junto dos trabalhadores, contactos com as empresas para que fossem corrigidas as ilegalidades, actuação da Inspeção de Trabalho, solicitação de pareceres sobre esta matéria à Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e ainda, em alguns casos, ao Provedor de Justiça.

Entretanto, realizámos encontros distritais no Porto, em Aveiro e em Lisboa que reuniram centenas de dirigentes, delegados, funcionários e funcionários de Contenciosos dos Sindicatos, e advogadas e advogados a fim de melhor se debater estes problemas de discriminação relacionados com os prémios e se apro-

fundar juridicamente estas questões.

Assim conclui-se que: 1. as entidades patronais ao instituírem prémios não podem impor condições na sua atribuição e obtenção que conduzam ou encbrem em si mesmas discriminações, violações ao princípio da igualdade à lei em geral e à da Maternidade e Paternidade em particular.

Os prémios pelo facto de serem, na maior parte dos casos, instituídos pelas entidades patronais, têm que obedecer pelo menos a uma regra: A NÃO VIOLAÇÃO DA LEI.

2. Os prémios, como prestação regular e periódica estão incluídos no conceito retribuição.

3. As dispensas de trabalho a que têm direito as trabalhadoras grávidas para se deslocarem a consultas pré-natais, bem como as dispensas para amamentação e aleitação dos filhos efectuam-se sem perda de remuneração e de qualquer outras regalias.

Assim, às trabalhadoras naquelas condições não podem ser retirados quaisquer prémios e/ou subsídios, nomeadamente o prémio de assiduidade e o subsídio de almoco.

4. A licença de maternidade (vulgo licença de parto) a que as mulheres trabalhadoras mães têm direito não determina perda de quaisquer direitos sendo considerados para todos os efeitos como prestação efectiva de trabalho,

SALVO QUANTO À SUA REMUNERAÇÃO.

Igualmente, neste caso, as trabalhadoras mães têm direito aos prémios e aos subsídios que proventura recebam na sua empresa.

Este é o nosso entendimento, o entendimento expresso em vários pareceres da CITE, da Inspeção de Trabalho e mesmo dos tribunais pelo que devemos prosseguir o nosso trabalho no sentido de corrigir todas as situações detectadas ou que venham a sê-lo, a fim de por cobro à discriminação das mulheres.

A maternidade e paternidade são valores sociais que todos devemos respeitar bem como o princípio da igualdade e da não discriminação.

Helena Policarpo

Política de Ambiente

Limitado o acesso à justiça

O problema da efectividade dos direitos de acesso à justiça assume particular importância também no que respeita ao direito do ambiente.

De facto, não tem grande valor o direito que, estando fixado ao mais alto nível, como é entre nós a Constituição, se não puder de facto ser exercido, se perante a sua violação os cidadãos não puderem regir administrativa ou judicialmente, se perante um dano individual ou colectivo, os lesados não puderem ser ressarcidos.

Dada a natureza difusa deste direito, o direito de petição, regulamentado pela Lei 43/90 de 10.3 é um dos mecanismos mais vocacionados para a sua defesa.

Do abrigo deste direito de petição, qualquer pessoa, individual ou colectiva, pode apresentar aos órgãos de soberania ou quaisquer entidades públicas, à excepção dos tribunais, petições, representações, reclamações ou queixas.

Portanto é um meio administrativo de defesa, que não permite o arbitramento de indemnizações.

Contudo, muitos outros mecanismos previstos na Lei de Bases do Ambiente (LBA), no que respeita à efectividade, continuam a aguardar regulamentação tornando este um dos capítulos, por excelência, em que a LBA pura e simplesmente não entrou em vigor.

A possibilidade de os cidadãos poderem pedir a cessação das causas de violação ou é exercida administrativamente, ao abrigo do direito de petição, ou judicialmente, se a iniciativa for das Associações de Defesa do Ambiente ou do Ministério Público. Falta aqui a regulamentação da Acção Popular e a adaptação das regras processuais sobre legiti-

Muitos dos mecanismos previstos na Lei de Bases do Ambiente, no que respeita à efectividade dos direitos e acesso à justiça, continuam a aguardar regulamentação, tornando este um dos capítulos em que a lei de bases, pura e simplesmente, não entrou em vigor.

dade judiciária, para que qualquer cidadão possa tomar essa iniciativa.

Quando à responsabilidade civil objectiva não sendo aplicáveis directamente os preceitos do direi-

to comum, por inadaptação dos requisitos, o princípio da L. B. é letra morta. Por sua vez, não foram ainda fixados os quantitativos das indemnizações previstas no n.º 2 do art.º 41.º.

Quando à isenção de pro-

cesso (despesas iniciais num processo) prevista no art.º 44.º (que não está aplicação sendo nos estreitos limites da regulamentação existente) é de eficácia restrita se no final quem der origem a uma acção vir o seu pedido

improcedente, tendo neste caso que vir a pagar as custas à final. As suas e as da parte vencedora.

Não podendo socorrer-se das leis do patrocínio judiciário, pois que nos termos do art.º 8.º do DL 387-B/87, 29.2 sobre esse apoio estipula que «a própria regulamentação dos esquemas destinados à tutela dos interesses colectivos ou difusos e dos direitos só indirectamente lesados ou ameaçados de lesões».

Ora, essa lei nunca foi publicada.

Contudo não se interprete daqui a impossibilidade de recorrer às instâncias judiciais. Entendo que num Ramo de Direito novo como é este, importa ser flexível e criativo.

Impõe-se assim um esforço da parte dos técnicos de direito, advogados e magistrados no sentido de adaptação dos mecanismos jurídicos tradicionais às novas exigências como as que aqui estão em causa, viabilizando, quando seja caso disso, o recurso à via judicial como forma de cumprimento dos preceitos constitucionais, e legais da defesa do Ambiente, e essencialmente dos danos sofridos.

Teresa Dias, Advogada

De 6 a 15 de Agosto
Acampamento Nacional de Jovens

A exemplo de anos anteriores, a INTERJOVEM vai realizar o seu Acampamento Nacional de Jovens, de 6 a 15 de Agosto no Parque de Campismo da Ilha do Pesequeiro — Porto Covelo.

As inscrições estão abertas e podem inscrever-se jovens dos 15 aos 30 anos.

Integrado nas iniciativas do acampamento, o grupo Trovante dá um concerto no dia 10 de Agosto. Entretanto estão previstas várias actividades entre as quais torneios de futebol de salão, provas de atletismo, xadrez, damas e passados de barco entre Sines e à Ilha do Pesequeiro.

MODALIDADES DE INSCRIÇÃO por todo o período do Acampamento incluindo transporte e estadia e

— sem alimentação — 3000\$00
— com uma refeição (jantar) — 1200\$00
— com duas refeições — 2000\$00

por dia incluindo a estadia e

— sem alimentação — 300\$00
— com uma refeição (jantar) — 1200\$00
— com duas refeições — 2000\$00
(para quem não queira ficar todo o período do Acampamento)

Em mais de 74 localidades em todo o país

MAIO FOI MESMO MAIOR

O 1.º de Maio foi comemorado em todo o país em mais de 74 cidades e vilas do nosso país. Terá sido o maior 1.º de Maio desde há cinco anos, o que vem provar a grande identificação dos trabalhadores com as reivindicações da CGTP-IN.

Recorde-se que este 1.º de Maio tinha como pano de fundo a luta contra o Pacote Laboral, por melhores salários e pelas 40 horas no máximo e foi também a reafirmação de que só há progresso com justiça social.

Claramente reafirmado foi a necessidade de alcançarmos a satisfação das reivindicações da CGTP-IN. Como afirmou Manuel Carvalho da Silva «a experiência ensina-nos que só atingiremos os nossos objetivos se nos empenharmos activamente na luta».

As comemorações do Dia Internacional do Trabalha-

Há cinco anos que não víamos um 1.º de Maio tão grande. Foi a prova de que os trabalhadores consideram justas as reivindicações da CGTP-IN. Foi a reafirmação na sociedade dos direitos duramente conquistados por gerações e gerações de trabalhadores.

Maio abriu novas perspectivas de acção e anunciou a realização de uma semana de luta entre 3 e 8 de Junho.

dor apontaram o caminho do futuro, que passa por acções que garantam a estabilidade no emprego, a valorização dos direitos de participação e negociação, contribuindo assim para a modernização efectiva da sociedade.

No imediato, foi anunciada a realização de uma Semana de Luta entre 3 e 8 de Junho, pela redução do horário de trabalho para todos os trabalhadores e pelas 40 horas semanais no máximo, contra a precariedade e flexibilização dos horários e contra os aspectos gravosos contidos no Pacote Laboral.

Manuel Carvalho da Silva salientou que «temos pela

frente grandes tarefas que, levadas a bom termo, irão reforçar a capacidade de inderença da CGTP-IN na sociedade».

No conjunto das acções levadas a cabo neste 1.º de Maio registou-se a apresentação de propostas desenhadas sobre questões de grande interesse para os trabalhadores, designadamente segurança social, formação profissional, higiene e segurança e justiça do trabalho. «A satisfação das propostas da CGTP-IN é indispensável para promover o progresso e a justiça social».

Na sua intervenção de fundo no 1.º de Maio, M.

Carvalho da Silva afirmou que «se criaram entre os trabalhadores e o povo, maiores e legítimas expectativas de progresso social e bem-estar», acrescentando que essas expectativas têm vindo a ser sucessivamente adiadas».

Para a CGTP-IN houve respostas pontuais a reivindicações dos trabalhadores, o aumento da riqueza não foi correctamente distribuído.

Os salários não cresceram o que deviam ter crescido, a precarização do trabalho generalizou-se, acentuaram-se as desigualdades, há graves carências sociais que se mantêm. São realidades



tristes do Portugal de hoje o trabalho infantil, as manchas de pobreza, os bairros de luta que proliferam.

O processo de privatizações, apresentado como mola real, do desenvolvimento, aí está a ser alvo de forte crítica de sectores diversos da opinião pública que, tal como a CGTP-IN, constata e critica a passagem de sectores importantes da economia nacional para as mãos dos estrangeiros e a venda ao desbarato das empresas.

Neste 1.º de Maio, as várias intervenções sindicais, salientaram que a regionalização continua por fazer e as assimetrias regionais mantêm-se ou agravaram-se.

Tudo isto demonstra que o crescimento económico não se traduziu em desenvolvimento sustentado, nem em progresso social.

Acima de tudo verifica-se a insistência em resolver os problemas económicos, à custa dos baixos salários dos trabalhadores e da manutenção e aprofundamento da precariedade.

É uma opção que pode criar algumas ilusões no imediato, mas que, efectivamente, é caduca e sem futuro.

A modernização do aparelho produtivo, as exigências do futuro não se resolvem com a desregulamentação e precarização do emprego, com a desumana flexibilização dos horários e com baixos salários.

Tudo isto foi reafirmado nas dezenas e dezenas de comícios realizados por todo o país.

O 1.º de Maio de 1991 constituiu um forte impulso ao prosseguimento da luta dos trabalhadores por uma sociedade mais justa.

Carvalho da Silva na Alameda em Lisboa

O 1.º Maio é sempre uma jornada de unidade, de festa e de luta. De unidade, porque sabemos que os nossos problemas essenciais são comuns e que só os poderemos resolver se conjungamos os nossos esforços.

De festa, porque ao olharmos para o caminho percorrido, sentimos natural gozo pelos resultados já alcançados.

De luta para afirmarmos os nossos direitos e reivindicações e para que a sociedade continue a reconhecer esses direitos e essas aspirações sociais, como um factor intrínseco e indispensável no processo de consolidação da democracia e um elemento dinamizador da modernização e do progresso.

O 1.º de Maio de 1991 é ainda um importante dia de luta porque temos que afirmar com força as nossas reivindicações, num quadro político em que se perfilam no horizonte próximo as eleições legislativas e a presidência portuguesa da Comunidade Europeia.

Das eleições temos que retirar dividendos para os trabalhadores e com o nosso voto travar e derrotar esta política neo-liberalizante e retrograda.

Perante a presidência portuguesa na CEE, precisamos de formular uma plataforma reivindicativa forte que se dimensão social a evolução da comunidade.

Maio cumpriu-se em todo o país

Em mais de 74 localidades de todo o país, cumpriu-se Maio.

Lisboa, Porto, Aveiro, Braga, Coimbra, Setúbal, Évora, Faro, Funchal, Ponta Delgada, Leiria, Entroncamento, Viseu, Guarda, Covilhã, Vila Real, Viana do Castelo, Bragança, Portalegre, Beja e muitas outras localidades foram exemplos de unidade, de solidariedade, de determinação na luta, que fizeram Maio muito grande.



Com semana de luta marcada para a primeira semana

JUNHO VAI SER

TÓRRIDO

Pacote Laboral Injusto e desumano

Já se disse e repete-se: O Pacote Laboral contém matérias que vêm aumentar a precariedade no emprego dos trabalhadores e a sua dependência face ao patronato, desorganizando os horários de trabalho, pondo em causa os seus interesses económicos, sociais e mesmo familiares.

Assim por exemplo, o diploma sobre os horários de trabalho, mantendo Portugal como um país da CEE com maior duração legal (e efectiva) do trabalho, altera profundamente a organização temporal do trabalho, flexibilizando-a num sentido que favorece a entidade patronal, não acautelando os interesses económicos, familiares e humanos do trabalhador.

Essa flexibilização vai no sentido de permitir que se venha a trabalhar 50 horas semanais ou 10 diárias, com

a agravante de poder ficar comprometido o gozo dos dias de descanso semanal.

O diploma sobre a cessação do contrato por inadaptação penaliza os trabalhadores pelo processo tecnológico, em vez de tornar os trabalhadores participantes interessados em empenhados neste necessário processo de modernização da nossa economia. Este diploma vem alargar o conceito de justa causa até ao inconcebível.

O diploma sobre comissão de serviço vem introduzir uma nova forma de precariedade, ao colocar um leque muito vasto de trabalhadores sob o espectro da perda de confiança, ou seja, na dependência do seu patronato.

Quanto ao diploma sobre férias, é inaceitável que se abra a possibilidade de se comprarem as férias dos trabalhadores, num máximo

de quinze dias. As férias são um direito irrenunciável na esmagadora maioria dos países europeus.

Por outro lado, com o diploma sobre período experimental vem-se introduzido uma nova forma de discriminação (aos trabalhadores de empresas com menos de 20 funcionários) e alargar o período de instabilidade no emprego.

Mais do que ilegal e inconstitucional, este pacote laboral é desumano, socialmente insensível e contrário ao desenvolvimento equilibrado das relações laborais. A estrada do progresso passa seguramente ao lado e em sentido contrário.

Os trabalhadores desejam propostas que garantam a estabilidade no emprego, a valorização dos direitos de participação e negociação, contribuindo assim para a modernização efectiva da sociedade.

Os trabalhadores portugueses querem assumir em pleno a luta pelo progresso e desenvolvimento. Nesse sentido e sem demoras, marcaram para a semana de 3 a 8 de Junho uma luta pelas 40 horas no máximo e pela redução do horário de trabalho para todos os trabalhadores, o que, como se sabe, é um imperativo do progresso. Nessa semana, estarão também em foco os conteúdos gravosos do pacote laboral, que é uma marcha-atrás metida no caminho do desenvolvimento com justiça social.

Em jogo, está a dignificação do trabalho, a instabilidade de emprego e a flexibilização desumana dos horários.

Há trabalhadores que já disseram que, nessa semana, trabalhar mais de 40 horas nem pensar. Outros, já disseram que não contam com eles nos horários que excederem o tempo máximo que reivindicam nas empresas.

Vai ser uma semana em cheio, onde diversas acções de esclarecimento vão ser levadas a cabo. Segundo a CGTP-IN, as acções vão-se centrar prioritariamente nas empresas e locais de trabalho mas também junto das instituições e forças políticas.

Uma semana tórrida em perspectiva!

Processo Legislativo do Pacote Laboral Um caminho tortuoso

Pressa. Ansiedade. Secretismo. Serão talvez razões que levaram o Governo a infringir, por várias vezes, a Lei e a Constituição da República, na sua «lufala» de legislar a todo o vapor.

Todo o processo legislativo seguido pelo Governo para impor o pacote laboral mostrou que este sempre quis esconder a gravidade de aspectos essenciais contidos nos projectos. Como diz o povo e com razão «quem não deve não teme».

Logo no início do processo, a CGTP-IN denunciou os propósitos do Governo. O Tribunal Constitucional, a requerimento do Presidente da República, chumbou a proposta de Autorização Legislativa do Governo, aprovada pela sua maioria na Assembleia da República, por ausência de discussão pública.

Essa proposta esteve à discussão pública até 23 de Maio. Na sua pressa, o Governo comete outra ilegali-

dade. Sem que a Assembleia da República tenha tomado qualquer decisão sobre a Autorização Legislativa, o Governo coloca, na mesma altura, em discussão pública os projectos de lei correspondentes às matérias da Autorização Legislativa, ora em discussão.

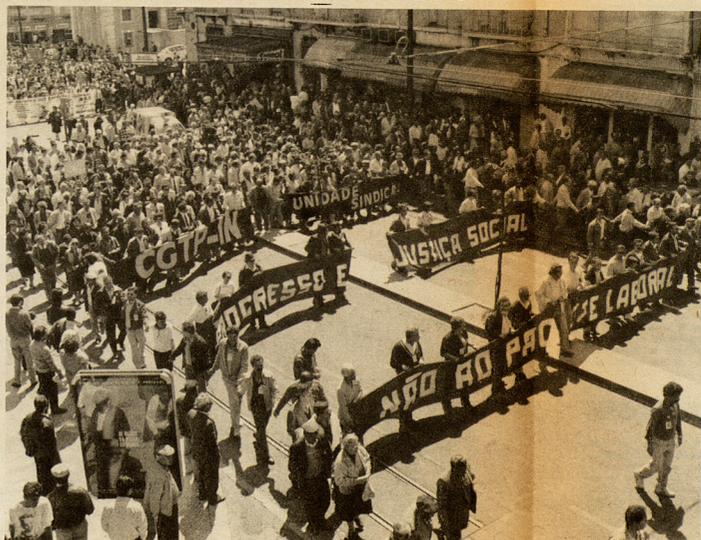
O Governo ultrapassa assim a discussão pública da Autorização Legislativa, a posterior votação da AR e a promulgação do Presidente da República, uma vez que só após isto poderia pôr à discussão cada um dos seis diplomas constantes da A. L., que, recordamos, dizem respeito ao trabalho de menores, férias, período experimental, comissão de serviço, flexibilização do horário de trabalho e despedimento por inadaptação.

Entretanto, à margem deste processo, o Governo colocou à discussão pública outros cinco diplomas, cometendo de novo uma ilegalidade, uma vez que são também da exclusiva res-

ponsabilidade da Assembleia da República. Os projectos de lei em causa vêm alterar matérias como a negociação colectiva, que contém o aspecto grave da arbitragem obrigatória, o lay-off, o serviço doméstico e o trabalho ao domicílio.

Um rol de ilegalidades num processo tortuoso encetado por quem tudo tem feito para esconder os malefícios de algumas matérias do pacote laboral.

Entretanto, recorde-se que uma delegação da CGTP-IN foi recebida pelo PCP, PS, PRD e PSD, para uma troca de impressões sobre a Legislação Laboral e situação social do país. A central sindical foi ainda recebida pela Comissão Parlamentar de trabalho a quem expôs as ilegalidades cometidas em todo o processo em que avulta ainda o facto de a separada do Diário da República que continha as matérias em discussão apenas ter sido posta à venda no dia 29 de Abril, quando a discussão pública se iniciou a 23.



Reduzir os horários Imperativo do progresso

Em países reconhecida-mente mais desenvolvidos é notória a redução dos horários. O progresso traz consigo mais justiça social, mais bem-estar e melhor qualidade de vida. É por isso que traz também a redução dos horários de trabalho.

Hoje, em Portugal, não há nenhuma razão económica, social ou política que impeça a redução dos horários de trabalho.

É um facto que os trabalhadores necessitam de mais tempo para a família, para a cultura e para o desporto. Já ninguém põe em causa que a redução dos horários é uma necessidade decorrente dos problemas postos pelas novas tecnologias que, para além de possibilitarem o aumento da produtividade, vêm alterar os conteúdos do trabalho, criando novas formas de trabalho penosas, provocando o aumento da fadiga mental e impondo novas exigências na área da formação.

Uma questão fundamental é também a necessidade de proteger a saúde dos trabalhadores e diminuir os riscos de acidentes.

A evolução do modo de vida traz consigo a necessidade de os trabalhadores terem mais tempo para a participação na vida social, ao mesmo tempo que coloca exigências acrescidas de informação e de acesso a actividades culturais. Como conseguir responder a isto se o tempo de trabalho não se reduz e se o tempo gasto em transportes aumenta?

A ausência de argumentos para impedir a redução dos horários é particularmente chocante. Na realidade, diminuir o tempo de trabalho permite a elevação da produtividade, redução da carga económico-social, como os que resultam a sinistralidade laboral, ao mesmo tempo que pode contribuir para a resolução de problemas de emprego.

A natureza do trabalho

A redução dos horários de trabalho deve ter em conta a sua natureza, o seu grau de penosidade, perigosidade ou insalubridade.

Para estes trabalhos, a CGTP-IN defende que a duração semanal máxima



deve ser de 35 horas semanais.

Este é, de resto, um princípio de aceitação generalizada. A Recomendação 116 de OIT, sobre a redução da duração do trabalho, estabelece que deverá ser dada prioridade às actividades e profissões que impliquem maior fadiga física ou intelectual, ou comportando riscos para a saúde dos trabalhadores abrangidos.

Esta mesma recomendação afirma ainda que a redução a efectuar se fará sem qualquer diminuição dos salários.

Em 1984/5, uma missão da OIT estudou a situação portuguesa e propôs uma

política global e integrada, com vista a melhorar as condições de trabalho. A missão propôs a redução progressiva da duração do trabalho com vista a atingir as 40 horas semanais. Não é preciso acrescentar que o Governo não chegou a pôr em prática a política e as medidas recomendadas.

Tempo gasto em transportes

Nos grandes centros urbanos, o tempo de deslocação casa/trabalho tende a aumentar. Um inquérito sobre o tempo de trajecto, abrangendo três concelhos de Lisboa, mostra que mais de 60 por cento dos traba-

lhadores gasta mais de uma hora por dia para se deslocar para os locais de trabalho.

Para a CGTP-IN, este tempo deve ser considerado no quadro de uma política de redução do tempo de trabalho.

Historiando um pouco, recordemos que em 1989 foram apresentados na Assembleia da República dois projectos e uma proposta de lei visando reduzir a duração máxima em vigor, de 48 para 44 horas até ao fim de 1990, no caso do Governo, para 40 horas no caso do PCP e igualmente para 40 horas mas a concretizar até 1/1/93, no caso do PS.

Estes projectos só em Fevereiro de 90 foram aprovados para discussão na especialidade e só em 1991 é que foi publicado o diploma da redução da duração do trabalho para 44 horas, ao mesmo tempo que o Governo pretende impor a flexibilidade dos horários.

Entretanto, nos países europeus as reivindicações são para as 35 horas semanais de trabalho enquanto em Portugal não se conhece qualquer intenção de redução para as 40 horas no máximo, questão considerada prioritária, até para deixarmos de ser o único país da CEE que trabalha acima das 40 horas.

esses
ta pelo
tido e sem demoras,
uma luta pelas 40 horas
trabalho para todos os
operativo do progresso.
conteúdos gravosos do
metida no caminho do
a social.
instabilidade de emprego
horários.
essa semana, trabalhar
seram que não contam
tempo máximo que
as.

diversas acções de
s a cabo.
ar prioritariamente nas
junto das instituições e
pectiva!



Redução dos horários Uma luta de sempre

A história da luta pela redução dos horários confunde-se com a história da luta do movimento operário.

Foi a luta pelas 8 horas de trabalho diário que originou em 1886, os acontecimentos de Chicago, onde vários trabalhadores foram mortos. E foi em memória dos mártires de Chicago que, em 1989, se comemorou

pela primeira vez o 1.º de Maio.

A luta pelas 8 horas de trabalho diário iniciou-se no século XIX, nas décadas de 70 e 80. Em 1886, a Associação Internacional dos Trabalhadores, no seu primeiro congresso em Genebra, fixou as 8 horas como limite máximo.

Recorde-se que nessa altura, eram de 14,12 e 10 horas os horários na indústria

e comércio e de sol a sol na agricultura.

Em Portugal, é em 1919, após várias lutas, que são conquistadas as 8 horas de trabalho na indústria e comércio.

Com a instauração do fascismo, em 1926, a luta tornou-se mais difícil e após o 1.º de Maio de 1962, em que saíram à rua milhares de pessoas, os trabalhadores rurais do Alentejo e Ribai-

tejo, recorrendo à greve, conquistaram também as 8 horas de trabalho diário.

Acompanhando a luta dos trabalhadores pela redução dos horários, várias normas internacionais foram sendo aprovadas.

Em 1919, foi aprovada a Convenção n.º 1 que fixa a semana de 48 horas na indústria e em 1935 a Convenção n.º 47 já aponta para as 40 horas, aquilo que em

Portugal se reivindicava em pleno 1991, como máximo.

Em 1962, a OIT aprova a recomendação 116 estabelecendo a norma da semana de 40 horas.

Hoje, em vários países europeus, já se reivindicam as 35 horas semanais como máximo. Os trabalhadores portugueses não podem desmerecer da luta que gerações e gerações de trabalhadores têm, com sacrifício, levado a cabo.

Debate sobre Segurança Social

Reivindicando um Portugal mais solidário

Todos de acordo. Um Portugal desenvolvido tem de ser um Portugal mais solidário. Nesse sentido, a CGTP-IN defende o reforço da segurança e solidariedade social.

Aumento das pensões de reforma, alteração da sua base de cálculo, alargamento do grau de cobertura do subsídio de desemprego, diferenciação do abono de família consoante o rendimento familiar e o conhecimento do montante da dívida à Segurança Social, perdoados nos últimos anos, são reivindicações da CGTP-IN, expressa no debate que sobre a matéria realizou recentemente.

No âmbito do seu plano de actividades, a CGTP-IN realizou no passado dia 15 de Maio um debate sobre Segurança Social, sob o lema «Mais Solidariedade — Melhor Segurança Social».

Recorde-se que a CGTP-IN coloca esta como uma das questões prioritárias na sua acção reivindicativa e, como estamos em vésperas de eleições, poderão vir a ser tomadas algumas medidas eleitorais.

No preâmbulo dos documentos que serviram de base aos debates, pode ler-se que «um Portugal desenvolvido tem de ser igualmente um Portugal mais solidário e, nessa perspectiva, impõe-se o reforço da segurança social e da solidariedade social, que terá de ser feito em dois sentidos principais, através de medidas que garantam a universalidade, igualdade, eficácia,

para baixíssimos níveis de protecção social as pessoas de escasos rendimentos, que não têm possibilidades de se inscreverem em regimes complementares de carácter privado.

É bom não esquecer, salienta aquela central sindical, «que os objectivos da segurança social são outros, tal como prescreve o artigo 63.º da Constituição da República e a própria Lei de Bases».

Regimes de atribuição das prestações

A configuração do nosso sistema de segurança social, bem definido na CRP e na lei, aponta para a existência de dois regimes de atribuição de prestações: o contributivo, não contributivo e pela acção social.

Enquanto o regime contributivo se baseia nas con-



tribuições dos trabalhadores, o regime não contributivo visa garantir a protecção social das pessoas que se encontram em situação de carência económica ou social e que não estão abrangidas por outro regime, pelo facto de não terem descontado para a segurança social.

A acção social exerce-se, fundamentalmente, através de instituições de segurança social e visa prevenir e reparar situações de carência, bem como desenvolver programas de integração social e comunitária.

Tudo isto vem programado na Lei de Bases, o que leva a CGTP-IN a defender que qualquer regime de segurança social deverá respeitar estes parâmetros. Para a central sindical, o sistema actual tem condições para funcionar desde que sejam aproveitadas todas as suas virtualidades.

É entendimento da maior organização social portuguesa que a participação das associações sindicais na gestão das instituições de segurança social é um elemento indispensável para a

democratização do sistema e promoção de uma política social mais justa e equitativa. Não faz sentido, afirma a CGTP-IN, «que os trabalhadores sejam excluídos da gestão de um sistema que depende em grande medida das suas contribuições».

A CGTP-IN propõe, em síntese, que se tomem medidas que visem alcançar os seguintes objectivos: reparar injustiças; elevar prestações; reformular critérios de atribuição de prestações para alargar o âmbito de incidência da segurança social.

HOROSCOPO DO MES



CARNEIRO (21.3 a 20.4)

Trabalhar muitas horas não significa, necessariamente, trabalhar melhor ou produzir mais. A Europa, onde constatamos enormes, é exemplo acabado de que a qualidade pode não ser filha da quantidade. A experiência deu-lhe, caro nativo de Carneiro, esta firme convicção e bom é que dela não arredes pé. Não dá o braco a torcer, não desdicas dos seus objectivos, leve o tempo que levar a conseguir. Não trabalhar mais de 40 horas e, por que não, obter uma redução global dos horários de trabalho é propósito alcançável. Não lute sozinho, contagia, mobiliza. De 3 a 6 de Junho, estaremos juntos.



TOURO (21.4 a 20.5)

Melhor do que ninguém, deveria saber que o carro não é para andar à frente dos bois. Mas, a cada passo, parece esquecer-se desta regra básica do bom senso e deixar-se arrastar por um conformismo que nem parece seu. Achou natural, por exemplo, que o pacote laboral fosse aprovado sem discussão pública prévia, como pretendia o governo, seu autor. Fez mais culpa quando o Tribunal Constitucional deu razão à CGTP-IN. Não reiniciou no erro. Redimiu-se, exigindo que sejam postas de lado os aspectos e as normas que atentam contra os seus direitos fundamentais. Olho em S. Bento!



GÊMEOS (21.5 a 21.5)

Você vai ser muito reatado nos próximos tempos. Aacutele-se, todavia, com as partidas que Cupido costuma pregar. Há amores que podem revelar-se uma triste desilusão, passado o encantamento. Verá, então, que as promessas de fidelidade eterna, de estabilidade e de futuro sem apressamentos eram coisa mansa para lhe adormecer a consciência e ganhar o seu voto. E que, apesar das andanças e boladas em que o mundo anda, há «casamentos» que são contra natura. Depois não diga que não foi avisado...



CARANGUEJO (22.6 a 22.7)

Uta, finalmente! Estávamos a ver que não chegava, nessa sua lenta caminhada para uma decisão acertada. Antes de si, vieram muitas dezenas de milhares de outros. Mas, cada passo, parece também chegar, o isso é que importa. Cumprimento, pediu a ficha, empunhou solenemente a carteta e sindicalizou-se. No sindicato da CGTP-IN, pois claro. Não andou o que andou para fazer uma opção de que mais tarde se poderia arrepender. Sorriu, encheu o peito de ar e partiu para a vida com outra confiança. Boa, boa! O senhor que se segue!



LEÃO (22.7 a 22.8)

Ser sem fãntico da organização e da ordem, o nativo de Leão não admira a nada nem a ninguém que lhe quebre o ritmo de vida. Há horas que são para respirar, há um tempo para labutar, outro tempo para se divertir, admirar a paisagem ou simplesmente sentir o tempo a correr. E assim é que está certo. Anormal é pretender flexibilizar os horários de trabalho, interferir na organização da vida de cada um. De 3 a 8 de Junho, o rugido de Leão vai ressoar por todo o país, pois não está para essas «modernices». Olá se vai.



VIRGEM (23.8 a 22.9)

Al, como você está mudado. Quem o viu e quem o vê. Antes do 1.º de Maio, a angústia, a falta de confiança, o grito calado, a impossibilidade de protestar contra as injustiças nestes país que é o seu. Nunca participara, mas este ano aventurou-se a ir às comemorações do Dia Mundial do Trabalhador. Pouco a pouco, o entusiasmo apossou-se de si, e foi o bom e bonito ouvido gritar como há muito desejava fazer: «Melhores salários! Progresso é justiça social! Não é não ao pacote laboral!» Ficou outro. Raios, um homem não pode calar sempre...



BALANÇA (23.9 a 22.10)

A admiração de ontem cedeu lugar ao espanto de hoje. Que outra maneira poderia ser? Acreditou que a inflação baixaria, mas não baixou. Acreditou que o seu salário aumentaria finalmente este ano como devia ser, mas ficou-se por um aumento fictício. Acreditou que os preços dos combustíveis no nosso país acompanhariam a descida dos preços do barril de petróleo nos mercados mundiais, mas o Governo tema em mantê-los. Teima em mantê-los — isso sabemos todos nós — para que, lá mais para o fim do Verão, possa fazer uns brilhantes com a massa sacada ao pagante e, quem sabe, distribuir umas esmolas pelos «pobres de Deus». Oh, Cristo, anda cá abaixo ver isto!



ESCORPIÃO (23.10 a 22.11)

Você está tentado a aceitar o rebuçado da reforma antecipada da pré-reforma. Permite, porém, um humilde conselho deste modesto persecutador de sinais e linhas cruzadas com que se desenharam os sistemas cômicos: acelle só depois de ter a certeza de que não é baleia, depois de estar seguro que não se trata dum forma ardoisa de correr consiga do mercado de emprego. É claro que, por razões pessoais ou por outras que se prendem com a personalidade e personalidade do seu trabalho, pode ter interesse nisso. Mas, mesmo assim, não deve de consultar, antes, o seu sindicato. Esse, sim, não engana, porque tem sempre a informação que lhe interessa.



SAGITÁRIO (22.11 a 20.12)

Este mês, no caso do Sagitário, é prá desgraça. Está dominado por elementos jovens, mas muito insáveis, variando a um ritmo veriginoso. A energia que irradia é incontível mas, por razões sistémicas, mal aproveitada ou mesmo desbaratada. No Zodiaco, inscrevem-se pontos, linhas, palavras. Intermittentemente, acendendo e apagando, a informação chega com os seguintes contornos: contratos a prazo, subsídio de desemprego, falsas expectativas, tentativas frustradas e frustrantes, PMA, habitação inacessível, formação profissional deficiente e sem préstimo, desemprego. Só o ministro da Juventude não aparece...



CAPRICÓRNIO (22.12 a 20.1)

Para si, que está a chegar ao fim de um sobrecarregado ano de trabalho, vai um voto simpático: use as suas atenções para as férias, pense na melhor maneira de gozã-las, escolha um sítio longínquo, onde seja difícil o seu patrão encontrá-lo, pois, pelo nuro que as coisas podem tornar, nunca se sabe quando lhe dá na cabeça que vai precisar de si no mês em que você está de férias. Se por acaso o encontrar, com umas roltas na mão, vá a cara para o lado, pois consigo não é concentrar. Anão ser que já tenha virado o bico ao prego e já esteja disposto a trocar por patalcos o seu direito inalienável às férias...



AQUÁRIO (21.1 a 19.2)

O Aquário anda numa algazarra. Deu-lhe para a música e para a poesia, e não há sossego com este lá-lá constante e este recitar inflamado e cheio de sentimento: «É esta terra que é feita do azul que faz o mar». Está tudo dito. Fernando Pessoa, se fosse vivo, arranjaria novo helerónimo e renegaria tudo o que já escreveu. Santa Ana, padroeira dos vales, já colhe os ramos do loureiro para corar o autor. Nestes dois simples versos, está Portugal inteiro, o país real, a terra das lanarjinas e das lanarjinas. Tudo azul, água, muita água, muita água... Já toda a gente tem os olhos podres preparados?



PEIXES (20.2 a 20.3)

«Pisces foderunt conae» — diziam os Romanos, sem maldade, pois com tais palavras apenas expressavam uma contestação: «os peixes furaram as redes» (tradução exacta). E é exactamente esta a disposição em que os nativos do signo de Peixes estão: romper a rede das injustiças sociais, das pensões de família, dos abonos ridículos, da precariedade de emprego, da flexibilização da relação de trabalho, das discriminações sexuais, das injustiças fiscais, do trabalho clandestino, dos horários de trabalho excessivos, dos salários diminuídos, etc. Por isso, nos fins de Maio e começo de Junho, os Peixes vão estar na primeira linha da contestação à política que nos rédes toce.

CGTP-IN saúda Congresso da CES

A CGTP-IN enviou uma saudação a todos os delegados e convidados do 7.º Congresso da Confederação Europeia de Sindicatos (CES), recentemente realizado.

Aquela central sindical considerou «este fórum como um acontecimento importante no panorama sindical do Continente por

se realizar num período fundamental para todos os trabalhadores e povos europeus».

A CGTP-IN salienta que «estamos no limiar do grande desafio comunitário de 1993, em que o Mercado Interno marcará indiscutivelmente a viragem para o século XXI».

E nessa perspectiva, que

para a CGTP-IN, é necessária uma «CES dotada de estruturas mais activas e com maior capacidade negociadora a nível do continente, uma CES interveniente e representativa, que dirija a acção dos trabalhadores europeus, em defesa dos seus direitos e anseios».

A CGTP-IN julga que «esta é a hora da unidade de



acção para todos os trabalhadores europeus, sem excepção».

A central sindical portuguesa reafirmou ainda o seu objectivo de se filiar na CES.

A CGTP-IN e a emigração portuguesa

No âmbito da actividade do Sector de Migrações da CGTP-IN, foram efectuados durante o mês de Março, contactos com as centrais sindicais da Europa, sendo os problemas discutidos, relativos a emigração na Comunidade e em particular à emigração portuguesa, face

à concretização do Mercado Interno Europeu em 1993. Dentro dessa actividade, o responsável do sector de Migração da CGTP-IN participou de 8 a 12 de Maio em Bruxelas, à Conferência Europeia sobre a Emigração Portuguesa e o Mercado Interno Europeu, iniciativa organizada por várias organizações, tais como a Co-

munidade Europeia do Trabalho, Igreja e Mundo do Trabalho, Centro de Contactos de Serviços-Emigrados, Fundação Friederich Ebert, Conselho das Comunidades Portuguesas em França, IG Metal e DGB de Alemanha.

Nos debates efectuados, focaram-se questões referentes à integração dos

trabalhadores portugueses na Europa 93, problemas sobre a livre circulação, formação profissional, assim como os problemas que preocupam a CGTP-IN sobre a formação escolar e profissional para os jovens portugueses da 2.ª geração a viverem nos países receptores de mão-de-obra europeia.

Congresso dos Sindicatos de S. Marino

De 9 a 11 de Maio passado realizou-se na República de S. Marino, o 11.º Congresso da CSDL — Confederação Sammarinese do Trabalho —, no qual participou como convidado a CGTP-IN, re-

presentada por José Manuel Carinhos, chefe do Departamento de Relações Internacionais.

O Congresso, que se realizou sob o lema: «Um Sindicato como força Auto-

nomia e Cultural para um novo Espaço Social no Contexto Europeu», contou igualmente com a presença de representantes de outras centrais sindicais europeias, que debateram entre si, no decorrer de um

painel sindical, o tema: «A Europa, a Paz, o Desenvolvimento e o papel do Movimento Sindical».

No final dos trabalhos, o camarada Stefano Macino, foi eleito secretário-geral da CSDL.

3.º Encontro de Sindicalistas de Lisboa-Madrid

Fortalecer a unidade na acção

Senta sindicalistas espanhóis da região de Madrid estiveram reunidos com os seus homólogos da região de Lisboa, entre 12 e 14 de Abril, no III Encontro de Sindicalistas Lisboa/Madrid.

Os sindicalistas debateram a problemática da protecção social, melhores salários e bem-estar social, com o lema «VIVER MELHOR NUMA EUROPA SOCIAL».

O encontro enquadrou-se nas várias reflexões que o movimento sindical está a fazer face ao Mercado Único Europeu de 1993.

Das conclusões ressalta a enorme preocupação com que se encara o processo de terciarização que se está a desenvolver nas grandes cidades europeias, o que significa uma tendência para sociedades degradadas, do ponto de vista social e pouco competitivas do ponto de vista económico.

Nesse sentido, os sindicalistas reivindicam cidades mais humanizadas, fortalecendo globalmente o tecido industrial nas regiões e cidades respectivas, onde se possa viver melhor aumentando os salários e a qualidade de vida.

Mais dimensão social

Para os presentes ao encontro, «a unidade política europeia deve conter uma profunda e importante dimensão social. A Europa que queremos deve ser ci-

Em Abril, durante três dias, reuniram-se na capital 150 sindicalistas de Lisboa e Madrid. Na reflexão conjunta, ressaltou o progressivo processo de desumanização das grandes cidades europeias e a necessidade de fortalecer a unidade na acção de todos os trabalhadores.



mentada com a participação dos trabalhadores».

Para aqueles dirigentes sindicais é necessário que se aplique a Carta Social Europeia para que se corrija os desequilíbrios sociais existentes.

Tanto os sindicalistas das Comissões Operárias da região de Madrid como os da União dos Trabalhadores de Lisboa/CGTP-IN reconheceram o papel fundamental da Confederação Europeia de Sindicatos no enfrentar

de problemas que passam por um «mais justa distribuição do rendimento nacional, pelo fortalecimento social, de modo a contribuir para o bem-estar social e incrementar a qualidade de vida dos trabalhadores e cidadãos».

Na resolução final do encontro pode ler-se que «a unidade na acção sindical, em torno dos problemas concretos dos trabalhadores

europeus é nosso compromisso a todos os níveis (local, regional, nacional e europeu) unindo nestes objectivos todas as organizações sindicais, para além do modelo de organização ou de opção ideológica. A unidade de acção deve ser a nossa opção estratégica fundamental. A este respeito a CC-OO tem afirmado neste Encontro a necessidade de que a CGTP se integre na CES (Confederação Europeia de Sindicatos».

Carlos Custer quer CGTP-IN na CES

O secretário-geral da Confederação Mundial do Trabalho (CMT), Carlos Custer, expressou o total apoio da sua organização ao pedido de adesão da CGTP-IN à Confederação Europeia de Sindicatos (CES).

Carlos Custer, que visitou o nosso país, à frente dum delegação da CMT, entre 15 e 19 de Abril passado, declarou que a entrada da CGTP-IN na CES é «a única forma de os trabalhadores portugueses estarem integralmente representados na construção de uma Europa unida».

No comunicado final, a CGTP-IN e a CMT foram unânimes em defender o estabelecimento dum Nova Ordem Económica internacional, mas justa, a necessidade da implementação da solidariedade social e o aprofundamento da política de paz e de desarmamento aliada à reconversão da indústria militar.

Saudação à UNTA

A CGTP-IN saudou a sua congénere angolana, a União Nacional dos Trabalhadores Angolanos (UNTA) pelo facto de ter sido «ratificado no Estúri, no dia 1.º de Maio, o Acordo Preliminar de Paz para Angola, dizendo estar confiante «que este acto constitui um primeiro passo que conduzirá à desejada conciliação da Nação Angolana e à consolidação de uma paz efectiva e duradoura, essencial à reconstrução e recuperação económica do país, à justiça e progresso social do seu povo e à democracia».

Portugal-Grécia: cooperação reforçada

A CGTP-IN e a Confederação Geral do Trabalho da Grécia (GSEE) pronunciaram-se, no final da visita de uma delegação da central grega efectuada ao nosso país em finais do mês de Março, pela «necessidade do aprofundamento da cooperação sindical multilateral, nomeadamente sobre os problemas que mais afectam os trabalhadores da Europa do Sul e da região do Mediterrâneo».

No plano europeu, ambas as confederações consideraram positiva a existência da CES e o comunicado conjunto dá conta do apoio à GSEE à adesão da CGTP-IN àquela importante estrutura sindical europeia.

O calote do Governo

Quem foi que disse que o Estado era bom patrão? Basta recordar os casos de salários em atraso na função pública (ver o caso dos trabalhadores dos museus) ou dos professores que por falta de verbas viram ser negadas remunerações a que tinham direito (depois de acesa luta o Governo veio dar o dito por não dito e arranjou verbas) ou ainda o número escandaloso de trabalhadores em situação de emprego precário.

Agora, a Federação dos Sindicatos da Função Pública vem revelar que são mais de 100 mil os trabalhadores que tem esperado largos meses por remunerações que lhe são devidas.

O caso tem a ver com o Novo Sistema Remunerativo que é aplicado a uns e não a outros. Entretanto, a dívida que já vai nos largos milhares de contos continua a crescer.

O estudo do Ministério

O jornal Expresso colocou a notícia em primeira página, convendo de que estava a dar uma grande novidade. Afinal, veio dizer o que toda a gente já sabia: a CGTP-IN é a maior organização social portuguesa.

O jornalista não disse a coisa assim, mas apresentou números de um estudo do Ministério do Emprego, considerado confidencial, como se as evidências pudessem ser confidenciais.

Muito simplesmente o estudo apontava para o facto de a CGTP-IN representar 57 por cento dos trabalhadores sindicalizados e a UGT 33.

Comentando este estudo, que afirmou desconhecer e desejar ter acesso, Carvalho da Silva diria que «os valores indicados apenas pecam por defeito» e adiantava que «a CGTP-IN representa, no mínimo, dois terços dos trabalhadores sindicalizados».

Afinal onde é que estava a admiração?

Polícias em luta

Nos meses de Abril e Maio, os profissionais da PSP estiveram em luta.

Aqueles trabalhadores reivindicam o pagamento de um e efectivo subsídio de risco, o pagamento de horas extraordinárias e de trabalho nocturno.

A Associação Sócio-profissional da Polícia (ASPP) considera que os profissionais da PSP têm direito a uma aplicação correcta e justa do novo sistema remuneratório e, designadamente, a revisão de escalões e a participação na elaboração da legislação que determina os sucessivos descongelações.

Estes trabalhadores participaram no desfilamento do 1.º de Maio, depois de um processo de luta, que continua, em torno das suas reivindicações.



As lutas de Maio

Contraindo aqueles que passam a vida a dizer que vivemos um período de paz social, não se registando greves nem lutas dos trabalhadores, aqui ficam em síntese, os sectores que se destacaram no mês de Maio exactamente pela sua movimentação.

Os enfermeiros estiveram em greve, no passado dia 7, pela revalorização da carreira, pela reforma aos 30 anos

de serviço e pelo regime de exclusividade.

Na Administração Pública «so» estiveram em greve os trabalhadores da Segurança Social, os educadores de infância, os trabalhadores das contribuições e impostos, do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, os técnicos sanitários e os pilotos dos portos e barcos do Continente.

Os aduaneiros continuam a sua luta contra a extinção

de postos de trabalho e o sector da Hotelaria viu entrar em greve os trabalhadores dos hotéis Sheraton, Ritz e Tivoli.

Entretanto, na empresa GEFA, do sector Têxtil, 800 trabalhadores podem perder o seu posto de trabalho, num processo semelhante ao que se poderá passar na fábrica de pneus Firestone que se prepara para lançar no desemprego

um número indeterminado de trabalhadores.

Também na Automática Eléctrica Portuguesa mais de 460 trabalhadores corre o risco do despedimento colectivo.

Nos Estaleiros Navais do Mondego, na Figueira da Foz, o processo é de luta pela melhoria das suas condições de vida e de trabalho, ficamos com um quadro mais aproximado da realidade.

Que é facto é que quando estão em causa legítimas ideias e interesses, os trabalhadores não param.

Jovens no Mercado de Trabalho

A situação dos jovens no mercado de trabalho apresenta traços preocupantes, não obstante a conjuntura económica favorável que se verifica no nosso país.

Por um lado regista-se uma taxa de desemprego juvenil na ordem dos 11% a que se opõe uma escassa cobertura do subsídio de desemprego, que apenas abrange 6,9% (1) dos jovens desempregados.

Por outro lado, acentua-se a precarização do emprego juvenil. Num estudo efectuado pela Interjovem, abrangendo 24 empresas de diversos sectores de actividade, concluiu-se que:

— com 31 411 trabalhadores por conta de outrem, 18 559 estão contratados a prazo o que corresponde a uma taxa de 59,1%;

— num total de 14 132 novas admissões registaram-se no mesmo ano 8084 saídas;

— das novas admissões 92,8% foram para o contrato a termo, ao mesmo tempo 80,2% das saídas eram igualmente trabalhadores com contrato a termo;

— são os jovens até 25 anos os mais atingidos por esta situação já que eles representam 49,8% dos trabalhadores das empresas consideradas.

Outro indicador de precariedade está patente nos trabalhadores classificados como «independentes», pois é neste universo que inserem milhares de jovens com pouco verde e trabalho à tarefa.

Em 1996, num conjunto de 9 sectores, estavam como «independentes» cerca de 200 mil trabalhadores. O facto destes trabalhadores se considerarem «independentes», pois na prática eles são trabalhadores por conta de outrem, leva-os a não se inscreverem na segurança social nem fazerem apólice de seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, debilitando ainda mais a sua situação.

Estes dados são reveladores da insegurança com que os jovens se encontram no mercado de trabalho. O princípio do direito à estabilidade no emprego é completamente desprezado.

A Intervenção tem em curso uma Campanha contra a Precaridade do Emprego, com 3 objectivos fundamentais:

— denunciar as situações concretas a nível regional, nacional e internacional;

— exigir junto das entidades competentes, designadamente da Inspeção de Trabalho, a sua intervenção com vista à reposição da legalidade nas empresas;

— exigir a revogação das normas legais que permitem a contratação a termo dos jovens à procura do primeiro emprego e o recurso à contratação a termo incerto.

No âmbito desta Campanha estão previstas diversas acções, designadamente:

— um Coraão Humano de jovens sindicalistas contra a precaridade junto do Gabinete do Ministro Adjunto da Juventude, no próximo dia 22 de Março;

— Entrega de uma Petição à Assembleia da República com vista à tomada de medidas que minimizem a precarização;

— Entrega de dossiers de empresas a diversas instituições.

Pré-reformas

Marginalização social de trabalhadores

O diploma das pré-reformas, que é gravíssimo para os trabalhadores, já foi aprovado em Conselho de Ministros de 9 de Maio.

Convém lembrar que a antecipação da Idade Legal da Reforma é uma situação distinta da que o Governo pretende com o seu projecto de pré-reforma.

A antecipação da Idade Legal da Reforma parte de uma necessidade do próprio trabalhador, por ter estado sujeito a trabalhos penosos, esforços exagerados e envelhecimento precoce.

A CGTP-IN tem defendido a adopção de medidas desta natureza e a constituição de uma comissão de peritos, a fim de proceder ao estudo das profissões que provocam nos trabalhadores os efeitos atrás referidos.

Nas pré-reformas, o que é inaceitável é que é o interesse das empresas que se sobrepõe a toda e as medidas de apoio social, que se impoem em situações des-

tas, são muitíssimo insuficientes.

O montante mínimo da prestação da pré-reforma, proposto pelo Governo, é o aspecto mais negativo do projecto.

O limite mínimo de 25% do salário do trabalhador na altura da reforma é ridículo. Tanto mais que a maior parte das prestações de pré-reforma previstas até hoje na contratação colectiva corresponde à remuneração que o trabalhador recebia no activo.

Um limite desta natureza é inaceitável, não só pelo seu baixo valor, como pelas excessivas possibilidades com que fica a empresa para negociar com os trabalhadores.

A CGTP-IN considera que este limite deveria situar-se NA percentagem do salário que corresponda pelo menos a 50% da retribuição líquida do trabalhador.

As leis do Governo nesta matéria revelam uma preocupante indiferença face aos problemas sociais e humanos que se levantariam.

Reinvidicações

Os trabalhadores e trabalhadoras podem e devem viver melhor. A CGTP-IN reivindica o aumento intercalar do salário mínimo, tendo em conta que o valor actual não corresponde às necessidades e realidades dos dias de hoje e que há condições económicas e financeiras para se atingir no imediato os 45 000\$00.

A CGTP-IN reafirma, que todos os reformados devem ter um aumento intercalar de pelo menos 3500\$00 e que o valor das pensões não pode ser inferior a 55 por cento do valor do salário mínimo.

A CGTP-IN reivindica medidas de apoio aos jovens e adolescentes no plano social, do ensino e da habitação e em particular, medidas sociais de apoio às famílias mais carenciadas.

A CGTP-IN reivindica a revisão do sistema de cálculo das pensões de reforma, e a valorização do abono de família.

A CGTP-IN defende a diferenciação do valor do abono de família segundo dois critérios que passam pela consagração de valores mais elevados com a elevação da idade e o seu crescimento para as famílias de mais baixos rendimentos e, dentro destas, as famílias monoparentais.

Por outro lado, a CGTP-IN propõe o alargamento do grau de cobertura do subsídio de desemprego, justificando-se a redução do prazo de grantia para, em particular, não excluir trabalhadores com trabalhos precários de curta duração. A central sindical defende ainda o alargamento dos períodos de concessão da prestação de desemprego e o limite de rendimento para efeitos de concessão do subsídio social de desemprego. Quanto ao subsídio de maternidade, deve ser re-

vista a actual exigência do novo prazo de garantia que, nos termos em que está, retira a muitas mães o acesso a esta prestação, ao mesmo tempo que deve ser igualmente revista a exigência de requerimento nos quatro meses a seguir ao nascimento da criança, alargando-o para um ano.

Quanto ao subsídio de doença, a CGTP-IN reclama que os 3 dias do início da baixa, que não têm qualquer retribuição, passem a ser pagos.

Por outro lado, reivindica-se o alargamento da licença de maternidade para 14 semanas, sendo 2 gozadas antes do parto.

No subsídio, em caso de assistência a menores doentes, propõe-se a eliminação da necessidade de verificação de condições de recurso.

Reivindica-se ainda o subsídio mensal vitalício para os maiores de 25 anos, portadores de deficiências, que devem ter o direito ao 13.º e 14.º mês.



BOLETIM METEOROLOGICO

Já não há dúvida: o princípio de Junho vai ser tórrido. Ondas de calor escaldantes varrerão o país de norte a sul, por força de movimentações imparáveis do anti-ciclone «lutás».

A única alternativa a esta previsão poderá vir de uma improvável fase de deslanchamento da frente fri «horários».

A ajudar a festa está a depressão «pacote laboral» que continua o seu deslocamento para a direita, indiferente a todas as regras estabelecidas para a meteorologia.

Quanto à frente oculta «negociações» continua em fase de turbulência, provocando nuvens baixas e sombrias.

Lisboa, em particular, vai registar níveis elevados de humidade, devido a vagas de suor frio oriundas de S. Bento. De todos os lados e até Outubro se vão registar promessas de bom tempo. Tome atenção e goze a vida ao sol.